

PORTARIA N.º 184, DE 14 DE MAIO DE 2014.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com base na solicitação apresentada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura,

R E S O L V E

Art. 1.º Reintegrar o servidor **Alexandre Valter Breunig**, portador do RG nº 7.879.526-3 e do CPF n.º 008.369.729-29, para as funções do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Operacional, Nível PE-07, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, à contar do dia 15 de maio de 2014.

Art. 2.º Conceder gratificação na ordem de 30% (trinta por cento), a ser calculado sobre os vencimentos básicos do servidor citado no Artigo 1.º deste ato, para desempenhar suas funções em caráter de Regime de Tempo Integral, inclusive em finais de semana e feriados, bem como realizar as viagens diárias para transportar Municípes até à APAE, na Cidade de Marechal Cândido Rondon, à contar do dia 15/05/2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 14 de maio de 2014.

Arnildo Rieger
PREFEITO DO MUNICÍPIO